

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 240/24/2025/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 240/24, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

Considera a mudança de endereço do Centro Educacional Multiensino - CEME, mantido pelo Multi Treinamentos Profissionalizantes Ltda., da Rua dos Pioneiros, n.º 1.632, Piso 1, para a Avenida Dois de Junho, n.º 3.008, Centro, em Cacoal.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 031/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 103/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de endereço do Centro Educacional Multiensino - CEME, mantido pelo Multi Treinamentos Profissionalizantes Ltda., da Rua dos Pioneiros, n.º 1.632, Piso 1, para a Avenida Dois de Junho, n.º 3.008, Centro, em Cacoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 23/01/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 27/01/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056712575** e o código CRC **C2BC1A50**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.003904/2025-35

SEI nº 0056712575